

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1337964-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ELANE FERREIRA DA COSTA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006365188	55.949.187/0001-66	Rua PADRE FRANCISCO MARIA TALLES 903	VILA MATARUNA	Casimiro de Abreu	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 26/07/2024 e arquivado em 26/07/2024

Observação:

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

7 1/1

Nº do Protocolo

2024/00625211-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:

00006344994 - 16/07/2024

NIRE: 33.2.1337964-1

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

Boleto(s):

Hash: 8745269E-B529-46DB-8575-76E42FFCB660

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	511,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

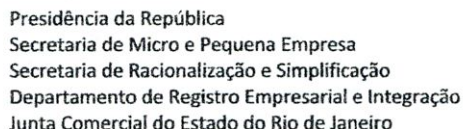
NIRE: 332.1337964-1 Protocolo: 2024/00625211-0 Data do protocolo: 26/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2024 SOB O NÚMERO 00006365188 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA5764E8C5B4C62625B1E949F57366EA72FD8B69F673247481A74C43B4F19CD3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Delegacia de Casimiro de Abreu**

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1337964-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Data de criação do protocolo na web: 25/07/2024
18:18:57

2024/00625211-0

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Corimiro de Grey

Local

26/07/2024

Data

Requerente

Nome:	Jonathas Almeida Costa
Assinatura:	Jonathas Almeida Costa
Telefone de contato:	(22) 992029429
E-mail:	Jonathas Almeida Costa @ Gmail. Com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	25/07/2024
Data da 1ª entrada:	26/07/2024



2024/00625211-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LIDERA CONSTRUCAO E SERVICOS DE PAISAGISMO LTDA

NIRE: 332.1337964-1 Protocolo: 2024/00625211-0 Data do protocolo: 26/07/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 26/07/2024 SOB O NÚMERO 00006365188 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DA5764E8C5B4C62625B1E949F57366EA72FD8B69F673247481A74C43B4F19CD3

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/7

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA
55.949.187/0001-66

Pelo presente instrumento o sócio,
EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário,
portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e do
CPF Nº [REDACTED] nascido em 10/01/1994, residente e domiciliada a Rua
[REDACTED]
constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.187/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERJA sob o nº 3321337964-1 com sede na Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 903, Vila Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do OBJETO da sociedade e: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; CONSTRUÇÃO DE

Ewerton



RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS e passa a ter como objeto social: ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo consolidado passa a ter a seguinte redação:



EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e do CPF Nº [REDACTED] nascido em 10/01/1994, residente e domiciliada a Rua [REDACTED]

constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotara o seguinte nome empresarial: **LIDERA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE PAISAGISMO LTDA**, tendo como título estabelecimento **LIDERA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FORO – A sede da sociedade será na Rua Padre Francisco Maria Talles, nº 903, Vila Mataruna, Casimiro de Abreu/RJ – CEP: 28.860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; GESTÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS

Ewerton

ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL –O capital social é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), divididos em 30.000 (TRINTA MIL), quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, sendo todas subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pelo empresário titular **EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS**.

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$	PERCENTUAL
EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS	30.000	300.000,00	100,00%
Forma de Integralização	Valor Integralizado		
DINHEIRO	300.000,00		

CLÁUSULA QUINTA– DA RESPONSABILIDADE – Nos termos do art. 1.052 do decreto lei nº 10.406 de 10/01/2022, a responsabilidade do empresário titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E GERENCIA DA SOCIEDADE – A Administração será exercida pelo titular **EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS**, a que caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do empresário titular, limitado ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – DO BALANÇO GERAL – Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da. LTDA, cabendo os lucros ou prejuízos, ao empresário titular.

Parágrafo Primeiro: A LTDA poderá apurar mensal, trimestral, ou em outra data, a critério do administrador os lucros e perdas, através do balanço de resultado econômico.

Parágrafo segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observando a disponibilidade financeira da LTDA, quando apurados mediante balancete e balanço de resultado econômico: respeitando-se a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, de acordo com artigo 1059 da lei nº 10.409/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO – Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação do empresário titular, a sociedade não se dissolverá, os herdeiros ou sucessores assumirão a função do empresário impedindo, se for de interesse deles.

Ewerton

CLÁUSULA NONA – DO FORO – Fica eleito o foro da Comarca de Casimiro de Abreu para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não previstas no presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

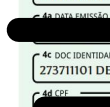
CLÁUSULA DÉCIMA– DELIBERAÇÃO SOCIAL – EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam este instrumento, em 1 via(s).

Casimiro de Abreu, 25 de julho de 2024


EWERTON DE ALMEIDA RANGEL SANTOS
CPF: 

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO								
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN										
2 e 1 NOME E SOBRENOME EWERTON DE ALMEIDA RANGEL			1ª HABILITAÇÃO 18/05/2018							
										
										
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 10/01/1994, SÃO JOÃO DE MERITI, RJ										
4a DATA EMISSÃO [REDACTED]		6a VALIDADE [REDACTED]		ACC 						
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 273711101 DETRAN RJ										
4d CPF [REDACTED]		5 Nº REGISTRO [REDACTED]		3 CAT HAB AB						
NACIONALIDADE BRASILEIRO										
FILIAÇÃO LUCIANO DE LIMA RANGEL										
JUREMA RIBEIRO DE ALMEIDA										
7 ASSINATURA DO PORTADOR 										

2538367435

9	10	11	12
ACC 			
A 		31/01/2033	
A1 			
B 		31/01/2033	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES
EARA

LOCAL
RIO BONITO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

56813644399
RJ351483861

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA070558342<826<<<<<<<<<<
9401105M3301317BRA<<<<<<<<<<8
EWERTON<<DE<ALMEIDA<RANGEL<<<<